



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2020, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA ARENITO - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL - LTDA

PROCESSO Nº 60092.000057/2018-96

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, a Senhora **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA**, de acordo com a Portaria de nomeação da Casa Civil nº 1036/MD, de 20 de setembro de 2024 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.134, de 29 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reajuste de Preços do Contrato nº 20/2020 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, do período compreendido de 27 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024, em conformidade com o descrito na Cláusula Sexta do Contrato Originário.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total estimado contratado passará de R\$ 206.885,90 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o valor total estimado de R\$ 216.192,14 (duzentos e dezesseis mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme segue:

PROPOSTA INICIAL				Reajuste IPCA – Ago/21 a Jul/22			Reajuste IPCA – Ago/22 a Ago/23			Reajuste IPCA – Ago/2	
Item	Especificação	Qtd/Unid	Qtd Anual de Demandas	Índice de Reajuste	Valor por Demanda com Reajuste	Valor Anual das Demandas com Reajuste	Índice de Reajuste	Valor por Demanda com Reajuste	Valor Anual das Demandas com Reajuste	Índice de Reajuste	Valor por Demanda com Reajuste
Item 1	Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho. Incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento das vias internas.	40,000 m²	6	1,10069240	R\$ 21.994,43	R\$ 131.966,59	1,039924	R\$ 22.872,55	R\$ 137.235,30	1,044982	R\$ 23.901,41
Item 2	Serviço de limpeza, raspagem de sarjeta e pintura de meio fio com caiação (proporção: 1kg de cal com fixador par 2l de água) com fornecimento de material	2700 m	4	1,10069240	R\$ 5.098,70	R\$ 20.394,82	1,039924	R\$ 5.302,26	R\$ 21.209,04	1,044982	R\$ 5.540,75
Item 3	Limpeza de calçadas (retirada de crosta de limo “lodo” das calçadas)	550 m²	4	1,10069240	R\$ 1.148,11	R\$ 4.592,44	1,039924	R\$ 1.193,95	R\$ 4.775,80	1,044982	R\$ 1.247,65

Item 4	Poda de árvores e palmeiras de porte médio	60	4	1,10069240	R\$ 10.497,34	R\$ 41.989,35	1,039924	R\$ 10.916,44	R\$ 43.665,76	1,044982	R\$ 11.407,50
Valor Total Anual das Demandas				Valor Total Anual das Demandas com Reajuste		R\$ 198.943,20	Valor Total Anual das Demandas com Reajuste		R\$ 206.885,90	Valor Total Anual das Demandas com Reajuste	

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado desde de 27/08/2024, até a data da assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110511/0001;
Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
Natureza da Despesa: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação; e
Código do Sistema PTA/2024: 079/24 – Limpeza de Área Verde (CR/BE).
Nota de Empenho: 2024NE000189.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA**, **Diretor(a)**, em 08/10/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7478004** e o código CRC **A6A6D7BE**.